

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PREGÃO 035/2020

Aos 17 (Dezessete) dias de Abril de 2020, tendo em vista a necessidade de correções no Processo Licitatório em epígrafe, conforme Pedido de Impugnação apresentado pela empresa Zero Resíduos Ltda, declaro REVOGADA o Edital do Pregão 035/2020.

O instrumento de Recurso e seus anexos, serão remetidos à SMMA para que proceda as adequações necessárias dentro do que exigem a Legislação Pertinente, a fim de que o Ente Público possa contratar de forma correta e transparente o referido serviço, objeto do Pregão em epígrafe, suprimindo assim as necessidades no atendimento aos munícipes.

Imbituva/PR, 17 de Abril de 2020.

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro


Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro